



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1935, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNA O SUBSTITUTO EVENTUAL  
DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-  
PRESIDÊNCIA DA JUCERJA NO  
PERÍODO QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 8º, IV, da Lei nº. 8.934/94; art. 7º, IV, do Decreto nº. 1.800/96; art. 1º, da Lei Estadual, nº. 1.289, de 12 de abril de 1988; e

**CONSIDERANDO:**

- o que consta no processo administrativo SEI-220011/002091/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Chefe de Gabinete, **AFFONSO D'ANZICOURT E SILVA**, ID: 5106659-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Presidência e pela Vice-Presidência, nas faltas e/ou impedimentos de seus titulares, no período de 1 a 3 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

Sérgio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
JUCERJA